



DECRETO Nº 47.742 DE 30 DE AGOSTO DE 2021
CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO
DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o contido no
processo administrativo nº SEI-150001/010263/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º -

Considera facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e
entidades integrantes da administração pública estadual direta, autár-
quica e fundacional no dia 06 de setembro de 2021.

Parágrafo Único -

O expediente será normal, entretanto, sob a res-
ponsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades
não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por
motivo de interesse público.

Art. 2º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2337593